



Ofício nº. 359/2018-SEMUR

Paragominas/PA, 30 de Outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo
Srº Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Ref. 1º Primeiro Termo Aditivo de Renovação Contrato nº 002/2018 por igual período e valor com objeto “Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”.

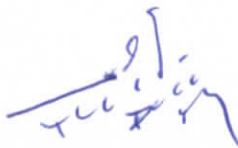
Solicitamos de V.Sª a Renovação do Contrato nº 002/2018, por igual período e valor, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-00102, com a empresa **Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP** que tem como objeto “Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”, tendo em vista que o referido contrato se encerra dia 02 de janeiro de 2019.

Destacamos que torna-se imperativo ao bem-estar da população e da coisa pública a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos em conformidade com as diretrizes previstas nas legislações aplicáveis, pois visam nortear e garantir o acesso ao saneamento básico com a promoção da saúde pública, bem como a qualidade ambiental.

Desta maneira, tendo em vista que a empresa **Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP** desenvolveu os serviços referentes ao contrato supracitado de maneira satisfatória e com bom desempenho operacional, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data, a renovação do referido contrato torna-se essencial para o melhor atendimento as demandas da população, o prorrogando até 02 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


Vanessa Euzebio de Sousa
Diretora
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
09/11/2018


Armindo Felipe Zagalo Neto
Secretário Municipal de Urbanismo/SEMUR

1º T.A - Renovação
Valor: R\$ 4.073.513,40
Vig. 02/01/19 a 02/01/20



ANEXO I

Anexo I – Planilha Orçamentária

Contrato nº 002/2018 - Objeto: “Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”.

Objeto	Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
“Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”	Tonelada	37.031,94	R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 4.073.513,40 (quatro milhões, setenta e três reais, quinhentos e treze reais e quarenta centavos)

Armino Felipe Zagalo Neto
Secretário Municipal de Urbanismo/SEMUR



Ofício nº. 348/2018-SEMUR

Paragominas/PA, 22 de Outubro de 2018.

DE: ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Secretário Municipal de Urbanismo

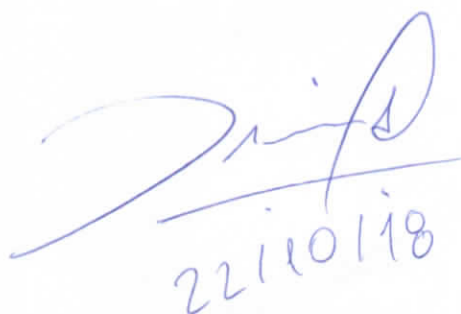
PARA: Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP

Assunto: 1º Primeiro Termo Aditivo de Renovação Contrato nº 002/2018 por igual período e valor com objeto “Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”.

Prezados, tendo em vista que o Contrato nº 002/2018 se encerra dia 02 de Janeiro de 2019, com objeto “Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)”, a Secretaria Municipal de Urbanismo vem solicitar sua manifestação quanto ao interesse em prorrogar o referido contrato por igual período e valor até 02 de Janeiro de 2020, permanecendo as mesmas condições contratuais em vigência, ficando condicionado ao chefe do poder executivo a sua aprovação.

Destacamos que torna-se imperativo ao bem-estar da população e da coisa pública a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos em conformidade com as diretrizes previstas nas legislações aplicáveis, pois visam nortear e garantir o acesso ao saneamento básico com a promoção da saúde pública e a qualidade ambiental, de modo a propiciar a segurança da vida. Tendo em vista que a empresa **Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP** desenvolveu os serviços referentes ao contrato supracitado de maneira satisfatória e com bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,


22/10/18



Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativo/SEMUR



Gestão Ambiental

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ/MF nº 09.332.562/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 22.183

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP, já identificada no contrato nº 002/2018 firmado com esta municipalidade, vem, através de seu representante legal, em face do Ofício nº 348/2018-SEMUR, vem, através de seu representante legal, informar que tem interesse na renovação do presente contrato, por igual período, até 02 de Janeiro de 2020, permanecendo as mesmas condições contratuais em vigência.

Em relação ao valor, informamos que o departamento de análise contratual da empresa estará fazendo uma análise de atualização ou reajuste, caso haja necessidade, em conformidade com o disposto na Cláusula V do presente contrato.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 09.332.562/0001-07

**PRESERVE COLETORA
DE RESÍDUOS LTDA EPP
09.332.562/0001-07**

	SEMUR
	Protocolo
	Nº <u>159/18</u>
	Data: <u>25/10/18</u>
Servidor <u>[assinatura]</u>	